



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2018.

Data: 13 de abril de 2018.

Hora: 14 horas.

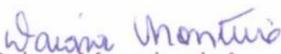
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos, Leticia Xavier dos Santos e Miriam Santos Borba.

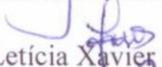
Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 Habilitação e N.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do prédio para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, localizado na Rua Daltro Filho, n.º 72, Bairro Cidade Alta, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas: 1) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85; 2) COSTA, CARDOZO – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 04.833.161/0001-17; 3) IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ N.º 11.363.988/0001-70; 4) J. C GOLDANI COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ N.º 24.720.693/0001-55; 5) MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59; 6) P.R. DA COSTA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ N.º 13.994.291/0001-22 E 7) ROSA & BUHLER LTDA, CNPJ N.º 08.235.569/0001-48.
- 3- Após rubricados os envelopes, foram abertos e conferidas as documentações apresentadas nos envelopes n.º 01/Habilitação, os quais esta Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes, para análise e parecer.
- 4- Determinamos que logo após, recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
- 5- Fica encerrada a reunião às 16h15min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2018.


Daiana Monteiro da Luz


Giuliana Teixeira Ramos


Leticia Xavier dos Santos


Miriam Santos Borba